GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 05/12/2018
INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil
ASSUNTO: **Indicação nº 2587/2018.**

Despacho SPG/GS: nº 1631/2018

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 2587/2018, de autoria do Deputado Estadual Rafael Silva, que indica ao Senhor Governador, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências visando à inclusão de emenda ao Projeto de Lei 615/2018 (Orçamento de 2019), com remanejamento de recursos da administração geral do Estado para o Tribunal de Justiça para a implementação da equiparação remuneratória dos Assistentes Judiciários aos Assistentes Jurídicos, na ordem de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Nos termos da manifestação da Subsecretaria de Planejamento, através da Coordenadoria de Orçamento - CO, que acolho, encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Civil, sugerindo dar conhecimento ao nobre deputado.

GSPG, em 17 de dezembro de 2018.

MAURICIO JUVENAL
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO
Secretário-Chefe da Casa Civil
AP - atldv-350 VA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE **05/12/2018**
INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil
ASSUNTO: Indicação nº 2587/2018

Gabinete da Coordenadoria de Orçamento,

De ordem, encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadoria de Orçamento - CO, para manifestação sobre a Indicação supracitada, retornando a esta Assessoria.

Ressalta-se o prazo de 10 (dez) dias, para que possa ser colocado à apreciação do Senhor Secretário de Planejamento e Gestão.

GSPG, em 05 de dezembro de 2018.

Valéria Alonso
Assessora Parlamentar

Ass.Par.
atl-0414
VA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento
Coordenadoria de Orçamento

CORREIO ELETRÔNICO, de 05/12/2018
INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil
ASSUNTO: Indicação nº 2587/2018 – Indica a inclusão de emenda ao Projeto de Lei nº 615, com remanejamento de recursos da Administração Geral do Estado para o Tribunal de Justiça para a implementação da equiparação remuneratória dos assistentes judiciários aos assistentes jurídicos.

Senhor Subsecretário de Planejamento,

O Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares, nos termos do seu correio eletrônico de 05 de dezembro de 2018, encaminha a esta Pasta cópia da Indicação nº 2.587/2018, de autoria do Deputado Rafael Silva, dirigida ao Governador para que *"determine aos órgãos competentes a adoção de providências visando à inclusão de emenda ao Projeto de Lei 615/2018 (Orçamento de 2019), com remanejamento de recursos da Administração Geral do Estado para o Tribunal de Justiça para a implementação da equiparação remuneratória dos assistentes judiciários aos assistentes jurídicos, na ordem de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)".*

Temos a informar que, no processo legislativo brasileiro estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, a lei dos orçamentos anuais é de iniciativa do Poder Executivo, cabendo à Assembleia Legislativa a apreciação do correspondente projeto de lei e a apresentação de emendas para sua alteração.

O Projeto de Lei nº615, que trata da proposta orçamentária para 2019, foi encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa em 28/09/2018, tendo sido publicado no Diário da Assembleia em 29/09/2018. Foi pauta de 15 sessões que ocorreram no período de 15/10/2018 a 06/11/2018 e, em 07/11/2018 deu entrada na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento **e é onde hoje permanece.**

O Relator analisa as 13.965 emendas parlamentares apresentadas, sendo 90 delas direcionadas ao Tribunal de Justiça e, destas, 41 aumentam a dotação de pessoal inicialmente prevista para o órgão. As proposições de suplementação para o Tribunal de Justiça totalizam R$ 26.022.062.904,00 face a uma dotação prevista no PLOA de R$11.835.526.319,00. Assim, caberia à Assembleia avaliar o teor da indicação em questão e decidir por sua incorporação, conciliando-a com as demais proposições.

Face ao exposto, submetemos o assunto para a apreciação de Vossa Senhoria, com proposta de devolução à Subsecretaria de Assuntos Parlamentares.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento
Coordenadoria de Orçamento

CORREIO ELETRÔNICO, de 05/12/2018
INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil
ASSUNTO: Indicação nº 2587/2018 – Indica a inclusão de emenda ao Projeto de Lei nº 615, com remanejamento de recursos da Administração Geral do Estado para o Tribunal de Justiça para a implementação da equiparação remuneratória dos assistentes judiciários aos assistentes jurídicos.

Coordenadoria de Orçamento, aos 13 de dezembro de 2018

YUKIMI NAGATA
Resp. p/ Exp. da Coordenadoria de Orçamento

Senhor Secretário de Planejamento e Gestão,

Acolho o parecer da Coordenadoria de Orçamento.

Subsecretaria de Planejamento, aos 13 de dezembro de 2018

HILTON FACCHINI
Resp. p/ Exp. da Subsecretaria de Planejamento
Planejamento

142.CO